



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 085, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a atender a manutenção do Canil Municipal, conforme Lei nº 5.757 de 28 de maio de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.182	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	407	R\$ 25.000,00
TOTAL R\$ 25.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.182	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	410	R\$ 25.000,00
TOTAL R\$ 25.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de junho de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração